



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 326 | Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Superintendência de Licitação	02
Avisos de Licitação	02
Contratações Diretas	02
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	02
Portaria	02
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	03
Procedimento Administrativo	03
Secretaria Municipal de Saúde	03
Procedimento Administrativo	03
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	07
Procedimento Administrativo	07
Administração Indireta	07
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE	07
Presidência	07

Atos do Prefeito

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 828/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **Aline Pascoin de Campos**, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico - DNS 05, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 25 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 25 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 830/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR **Maria Eduarda de Oliveira Silva**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 21 de agosto de 2025.



Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 25 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 927/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela(a) ARTIGO N.º 01 DO ATO 388/2020,e tendo em vista o que consta do processo nº 1077631/2025,

RESOLVE:

Interromper, a licença para tratar de assuntos de Interesse Particular Sem Ônus 01/02/2024 a 01/02/2026 concedido a servidora NEUMA RODRIGUES OSORIO CORDEIRO, matrícula nº 137691, exercendo o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H lotada no(a) SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, retornando as atividades, a partir de 20 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 25 de agosto de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 926/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ARTIGO N.º 01 DO ATO 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1075778/2025,

RESOLVE:

Conceder a servidora GABRIELA SILVA CARDOSO, matrícula nº 137438, exercendo o cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 12/08/2025 a 12/08/2027

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 25 de agosto de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 925/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ARTIGO N.º 01 DO ATO 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1059410/2025,

RESOLVE:

Conceder a servidora CINTIA ROSA SAMPAIO, matrícula nº 151725, exercendo o cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 15/08/2025 a 15/08/2027

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 25 de agosto de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

1º Retificação
Pregão 017/2025

A Secretaria Municipal de Administração neste ato representada pela sua agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados a 1ªretificação do Pregão em epígrafe cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução tecnológica (software) para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para operacionalização e controle das consignações em folha de pagamento dos servidores no âmbito do Poder Executivo do Município, compreendendo a cessão de uso do software e hospedagem do sistema, bem como a prestação de serviços de implantação, migração de dados, capacitação de usuários, acompanhamento, suporte técnico e manutenção do sistema.

Onde se lê:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025/PMC

Leia se:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

Onde se lê:

CONTATO: Tel. (65) 3688-8020 E-mail: licitacao.adm@varzeagrande.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Leia se:

CONTATO: Tel. (65) 3688-8020 E-mail: licitacao.adm@varzeagrande.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Várzea Grande).

As demais informações permanecem inalteradas.

Várzea Grande, 25 de agosto de 2025

Priscila R. N. Moraes

Agente de Contratação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 76/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei n. 13.019/2014) PROCESSO N. 1068642/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO para a execução do projeto “vivendo com dignidade”, que tem por objeto a contratação de profissionais e aquisição de materiais de higiene e limpeza para assegurar a qualidade dos serviços e para atender as necessidades de 55 (cinquenta e cinco) idosos acolhidos pela instituição que estão em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014(MROSC), Decreto Municipal n. 70/2016, Decreto Regulamentador n. 8.726/2016 e Lei Complementar n. 101/2000 e plano de aplicação 2025/2026.

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o n. 12.287.415/0001-77.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global será de até R\$ 157.784,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais), repassados em 1(uma) única parcela.

Vigência: 12(doze) meses.

Várzea Grande/MT, 26 de agosto de 2025.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação

Portaria

PORTARIA Nº 23/SMDURFH/2025

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO do Fiscal Titular RODRIGO CABRAL DE SOUZA, Matrícula: 168624, pela Servidora **EDUARDA BELINO DE ALMEIDA**, brasileira, Servidora

Pública Municipal, cargo de assistente Técnico, matrícula nº 168623, para acompanhar e fiscalizar a execução do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2024** entre a empresa DOANNYTUR AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA-PEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.444.298/0001-17 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS, Secretária Municipal de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor **VALDERI CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, servidor Pública Municipal, Matrícula nº 168633, como **Fiscal Suplente**, e como **Fiscal Titular**, a Senhora **EDUARDA BELINO DE ALMEIDA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, cargo de assistente Técnico, matrícula nº 168623, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2024** entre a empresa DOANNYTUR AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA-PEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.444.298/0001-17 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços N. 167/2023, oriunda do Pregão Presencial N. 11/2023, que tem por objeto: "(...) a contratação de empresa especializada na locação de máquinas e veículos para atender ao Município de Várzea Grande/MT", **pelo prazo de 06 (seis) meses ou até que se homologue novo processo licitatório.**

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo à autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do presente Contrato.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 25/08/2025.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

Aos vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, localizado no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 09h03, a Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, após conferir o quórum deu início às atividades declarando aberta a 67ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Recursos Fiscais dando as boas-vindas aos membros, agradecendo a presença e destacando a importância da atuação conjunta na consolidação de uma administração pública eficiente e cidadã. Na fala de abertura, o Secretário da Gestão Fazendária ressaltou a relevância da participação de todos os conselheiros, nomeados com base em critérios técnicos e representatividade institucional, manifestando sua gratidão em nome da Prefeita Municipal. Destacou que o papel do Conselho é essencial para o equilíbrio das decisões tributárias e assegurou que, independentemente do resultado dos julgamentos – se favoráveis ou não ao contribuinte – a prioridade será sempre a justiça fiscal, a legalidade e a transparência dos atos administrativos. Em seguida, o Secretário se retirou da sessão. **I.** Passou-se à apreciação das pautas do dia: **1** –

Processo CMRF 148 – MILTON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – (gespros: 881130/23, 895509/23, 909319/23 e 956176/24) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: NATACHA GABRIELLE DIAS CARVALHO LIMA: As 09h11 min, a conselheira relatora procedeu a exposição do relatório, por tratar de recurso necessário referente a lançamento de ISSQN sobre obra própria, objeto de autuação pelo AIIM nº 008863/2023 no valor de R\$ 249.750,70. A relatora apresentou relatório minucioso, destacando decisão judicial transitada em julgado que determinou a expedição do “habite-se” independentemente do pagamento do tributo. Contudo, observou que a referida decisão judicial não se debruçou sobre a validade do lançamento tributário em si, tampouco declarou a inexistência do crédito tributário. Considerando a ausência nos autos dos documentos exigidos pela Portaria nº 61/2017/SEGEFAZ – indispensáveis para a análise da alegação de obra própria – a relatora propôs a conversão do julgamento em diligência, com a devida intimação do contribuinte para apresentação da documentação legal no prazo previsto. O pedido foi acolhido pela presidência e demais conselheiros. **2 – Processo CMRF 154 – CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA – (Gespros nº 978082/24, 984835/24 e 1016766/24) X Fisco Municipal – ISSQN; 3 – Processo CMRF 155 – CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA – (Gespros nº 978349/24, 984837/24 e 1016762) X Fisco Municipal – ISSQN; 5 – Processo CMRF 157 – CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA – (Gespros nº 978694/24, 984823/24 e 1016764/24) X Fisco Municipal – ISSQN; 7 – Processo CMRF 159 – CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA – (Gespros nº 978604/24, 984844/24 e 1016769/24) X Fisco Municipal – ISSQN; 8 – Processo CMRF 160 – CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA – (Gespros nº 978985/24, 984822/24 e 101677/24) X Fisco Municipal – ISSQN; 9 – Processo CMRF 161 – CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA – (Gespros nº 978755/24, 984839/24 e 1016761/24) X Fisco Municipal – ISSQN. Conselheiro Relator: RODRIGO YAWATA CHAGAS:** As 09h27 min, o conselheiro relator procedeu a exposição única dos relatórios conforme acordado previamente pelo colegiado, por tratar de recursos voluntários interpostos pela referida empresa, todos fora do prazo legal previsto no art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 4.354/2018. Após verificação da data de ciência da decisão e dos protocolos dos recursos, o relator indeferiu monocraticamente os recursos por intempestividade, com base nos arts. 34 e 35 da legislação supracitada. **4 – Processo CMRF 156 – CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA – (Gespros nº 979011/24, 984832/24, 1016711/24 e 1016772/24) X Fisco Municipal – ISSQN; 6 – Processo CMRF 158 – CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA – (Gespros nº 979009/24, 984842/24 e 1016712/24) X Fisco Municipal – ISSQN; 9 – Processo CMRF 162 – CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA – (Gespros nº 978755/24, 984839/24 e 1016761/24) X Fisco Municipal – ISSQN. Conselheira Relatora: HELLEN MAMEDES FERREIRA PAZIN:** As 09h53 min, a conselheira relatora procedeu a exposição única do relatório conforme acordado previamente pelo colegiado, dando conhecimento aos recursos interpostos por preencher os pressupostos legais. Após apresentação dos relatórios, a Presidente concedeu a parte representada pelo advogado Srº Fabio Silva Teodoro Borges – OAB-MT: 12.742, regularmente constituído, para realização de sustentação oral pelo prazo regimental de cinco minutos, prorrogável por igual período. Após sustentação oral do patrono da empresa, foram discutidas questões relativas à comprovação dos materiais deduzidos, utilização de mesma nota para diferentes contratos, ausência de CNO, além da validade de consulta tributária nº 5753/2019 como fundamento para dedução presumida de 60%. A relatora proferiu o voto em que negou o recurso voluntário de provimento mantendo integralmente a decisão de primeira instância e o respectivo auto de infração. A presidente convocou os conselheiros a votarem e o voto da relatora foi acompanhado por todos os conselheiros presentes, os quais foram proferidos verbalmente, de forma alternada entre os representantes classistas e servidores do município. **II. DELIBERAÇÕES ADMINISTRATIVAS:** A Sra. Presidente mencionou que os acórdãos serão lavrados pelos Relatores ou, se vencido, pelo Conselheiro que proferiu o primeiro voto no sentido que prevaleceu até a próxima sessão de julgamento, para conferência e assinatura dos demais conselheiros, conforme cita o artigo 46 do Decreto 85/2018 (Regimento Interno). A sessão de número 68ª ficou marcada para o dia 21/08/2025, às 9h00 horas. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 10:57 e, eu, Adriana Schlitter, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Recursos Fiscais será assinada por todos os presentes e publicada em Diário Oficial. Várzea Grande -MT, 29 de julho de 2025.

CONSELHEIRO	ASSINATURA
ADRIANA SCHLITTER	
BRUNO LINS RIOS	
CARLOS ALBERTO ZILIANI	
DANIEL DA SILVA MARTINS NETO	
HELLEN MAMEDES FERREIRA PAZIN	
KARLA CLAUDINO MARQUES	
NATACHA GABRIELLE DIAS CARVALHO LIMA	
RAQUEL DE OLIVEIRA CORREA	
RODRIGO YAWATA CHAGAS	
ROZALVA FORTUNATO FLORES	

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025. Processo nº 1044665/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de impressora (toner, cilindros, fusores e cabeçote de impressão), para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, em favor da Empresa: A H DA S MORAES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, no valor total de R\$ 17.165,60 (dezesete mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA/ MODELO	APRES.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MODELO LEXMARK MS415DN, IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 10.000 PAGINAS.	148688-8	DSI - 50FBX00	UND.	200	R\$ 51,49	R\$ 10.298,00
3	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MODELO LEXMARK MS812DN, IMPRESSÃO DE NO MINIMO 25.000 PAGINAS.	29021	DSI- 52DBH00	UND.	40	R\$ 68,97	R\$ 2.758,80
5	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO LEXMARK MX711, IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 25.000 PAGINAS.	397414-6	DSI - 62DBH00	UND.	30	R\$ 69,96	R\$ 2.098,80
10	CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER MODELO M2835DW.	16250	DSI - MLTR116	UND.	60	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
Valor total: R\$ 17.165,60 (dezesete mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025. Processo nº 1044665/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de impressora (toner, cilindros, fusores e cabeçote de impressão), para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, em favor da Empresa: DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.613.430/0001-80, no valor total de R\$ 20.098,00 (vinte mil e noventa e oito reais) período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA/ MODELO	APRES.	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER MONO MODELO SAMSUNG ML3710ND, IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 10.000 PAGINAS.	339238-4	SUPLI - D205	UND.	200	R\$40,00	R\$ 8.000,00
4	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO MODELO LEXMARK 310DN IMPRESSÃO DE NO MINIMO 8.000 PAGINAS.	29024	SUPLI - 50F4H00	UND.	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
8	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG M2835DW, IMPRESSÃO MINIMA DE 3.000 PAGINAS.	20403	SUPLI -D116	UND.	200	R\$ 28,99	R\$ 5.798,00
Valor total registrado é de: R\$ 20.098,00 (vinte mil e noventa e oito reais).							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025. Processo nº 1044665/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de impressora (toner, cilindros, fusores e cabeçote de impressão), para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, em favor da Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ 08.692.456/0001-71, no valor total de R\$ 245.208,10 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e oito reais e dez centavos) período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA/ MODELO	APRES.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4080FX, IMPRESSÃO DE NO MINIMO 20.000 PAGINAS.	70681	FASTPRINTER M4080FX	UND.	100	R\$ 58,17	R\$ 5.817,00

7	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO LEXMARK MX722, IMPRESSÃO NO MÍNIMO 40.000 PAGINAS.	398361-7	FASTPRINTER - MX722	UND.	100	R\$ 1.688,89	R\$ 168.889,00
11	CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MODELO LEXMARK MS415DN, IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 60.000 PAGINAS.	249388-8	FASTPRINTER - MS415DN	UND.	100	R\$ 127,78	R\$12.778,00
12	CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA A LASER MONO MODELO SAMSUNG ML3710ND, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 CICLOS.	431342-9	FASTPRINTER - ML3710ND	UND.	100	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00
13	CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MODELO LEXMARK MS812DN, IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 60.000 PAGINAS.	249388-8	FASTPRINTER - MS812DN	UND.	80	R\$ 159,28	R\$12.742,40
14	CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO MODELO LEXMARK 310DN IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50.000 PAGINAS.	56034	FASTPRINTER - 310DN	UND.	100	R\$114,99	R\$ 11.499,00
15	CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO LEXMARK MX711, IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 60.000 PAGINAS.	64845	FASTPRINTER - MX711	UND.	80	R\$ 159,80	R\$12.784,00
16	CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO LEXMARK MX722, IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 100.000 PAGINAS.	418509-9	FASTPRINTER - MX722	UND.	30	R\$ 599,99	R\$ 17.999,70
Valor total R\$ 245.208,10 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e oito reais e dez centavos).							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2025. Processo nº 1044665/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de impressora (toner, cilindros, fusores e cabeçote de impressão), para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, em favor da Empresa: MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.257.279/0001-03, no valor total de R\$ 1.709,30 (um mil setecentos e nove reais e trinta centavos) período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA/ MODELO	APRES.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG M2020, IMPRESSÃO MINIMA 1.000 PAGINAS.	21024	Própria - D111	UND.	50	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
17	CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG M2020, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO DE 3 CICLOS.	431342-9	GREEM -CILINDRO D111	UND.	20	R\$17,99	R\$ 359,80
Valor total R\$ 1.709,30 (um mil setecentos e nove reais e trinta centavos).							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2025. Processo nº 1044665/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de impressora (toner, cilindros, fusores e cabeçote de impressão), para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, em favor da Empresa: JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.128.710/0001-88, no valor total de R\$ 111.257,65 (cento e onze mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA/ MODELO	APRES.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	---------------	--------	-----	------------	-------------

18	FUSOR ORIGINAL PARA IMPRESSORA A LASER MONOCROMATICA MODELO LEXMARK MS415DN.	308934-7	PROFIT - MS415DN	UND.	20	R\$ 976,99	R\$ 19.539,80
19	FUSOR ORIGINAL PARA IMPRESSORA A LASER MONO MODELO SAMSUNG ML3710ND.	58907	UN - CP	UND.	25	R\$ 605,00	R\$ 15.125,00
20	FUSOR ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO MODELO LEXMARK 310DN.	308934-7	UN - Power Prime	UND.	15	R\$ 722,59	R\$ 10.838,85
24	FUSOR ORIGINAL, PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4080FX.	58907	UN - SAMSUNG	UND.	20	R\$ 659,00	R\$ 13.180,00
25	FUSOR ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO SAMSUNG M2835DW.	63866	UN - PREMIUM	UND.	20	R\$ 1.059,00	R\$ 21.180,00
26	FUSOR ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO SAMSUNG M2020.	75222	UN - SAMSUNG	UND.	10	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
27	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO A LASER PARA LEXMARK MX711/MS812.	78698	UN - LEXMARK	UND.	6	R\$ 1.059,00	R\$ 6.354,00
28	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO A LASER PARA LEXMARK MS415.	78698	UN - LEXMARK	UND.	6	R\$ 2.690,00	R\$16.140,00
Valor total R\$ 111.257,65 (cento e onze mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025. Processo nº 1044665/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de impressora (toner, cilindros, fusores e cabeçote de impressão), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 03. 507.548/0001-10, em favor da Empresa: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.402.517/0001-14, no valor total de R\$ 102.956,60 (cento e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA/ MODELO	APRES.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	FUSOR ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO LEXMARK MX711.	417835-1	LEXMARK - 40X8019	UND.	10	R\$ 2.099,61	R\$ 20.996,10
23	FUSOR ORIGINAL, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO LEXMARK MX722.	417835-1	LEXMARK - 41X2141	UND.	20	R\$ 4.098,00	R\$ 81.960,00
Valor total R\$ 102.956,60 (cento e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).							

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.
Várzea Grande/MT, 22 de agosto de 2025.
Secretaria Municipal de Saúde - Órgão Registrante
Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal De Saúde.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Portaria

PORTARIA N.º 060/2025 – SMSPMU/VG
“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novo fiscal do 2º Termo Aditivo decorrente do contrato n.º 249/2024, da empresa Oliveira e Varela Fagundes Sociedade de Advogados.
O Secretário Municipal de Serviços Publico e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Destituir, os servidores Rosemberg Almeida Barcelos, matrícula nº 41370 como Fiscal Titular, o Sr Rogerio Santos da Silva - Matricula 86732 como fiscal suplente, e Marcos Rodrigues da Silva, matricula 31375 como gestor do contrato n.º 249/2024.



Art.2º Nomear, os servidores , Odorico Raimundo Da Costa, matrícula nº 168595, como Fiscal Titular, o Sr Careolano Benedito Moraes Miranda, matrícula nº 6583como fiscal suplente, e Gerson Ronei Scarton Junior, matrícula 174530 como gestor do contrato n.º 249/2024.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande 25 de agosto de 2025

Lucas Ribeiro Ductievicz

Secretario Municipal de Serviços Público e Mobiliade Urbano

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Procedimento Administrativo

Extrato

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O Município de Varzea Grande/Mt, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras, setor de licitação TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no “Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande - MT”, no dia 08/08/2025, pagina 08 na Edição - N° 314, e no “Dfiario Oficial de Contas”, no dia 08.08.2025, pagina 469 na Edição nº 3675, relativo a ata da Registro de preços nº 39.2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025.

Várzea Grande/MT, 22 de agosto de 2025.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretaria de Viação e Obras

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Presidência

Portaria

ATO DE EXONERAÇÃO N° 35/2025

ZILMAR DIAS DA SILVA, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, resolve EXONERAR, do cargo em comissão, a servidora conforme as informações contidas abaixo, a contar do dia 24/08/2025, lotados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

- CYNTHIA FAGA MARINHO, Assistente Técnico-Presidência - DGA-7.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de agosto de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente – DAE/VG

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande-MT do dia 22/08/2025, pág.04, Portaria nº 264/2025, seja corrigido:

Onde se lê:

Art.1º Contratar o Sr. FAGNER DO CARMO DELGADO, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Auxiliar de Saneamento/Auxiliar de Serviços Gerais, o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado será contado a contar de 01/08/2025 a 01/08/2026.

Leia-se:

Art.1º Contratar o Sr. FAGNER DO CARMO DELGADO, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Auxiliar de Saneamento/Instalador de Água e Esgoto, o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado será contado a contar de 01/08/2025 a 01/08/2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de agosto de 2025

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente DAE/VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.